

CTA-DA-962/2012

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2012.

Ao Senhor  
FERNANDO ANTONIO PEREIRA  
Secretario de Energia  
Federação Nacional dos Urbanitários -FNU  
Rua Visconde de Inhaúma, nº 134 - Gr 715/717 e 724/734  
20091-901 - Rio de Janeiro - RJ

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Ofício FNU-CUT nº002/2012, através do qual Vossa Senhoria. solicita resposta formal aos ofícios 96/2011 e 102/2011, de 09/11/2011 e 20.11.2011 respectivamente, apesar de o Diretor de Administração, Prof. Miguel Colassuono, ter realizado reunião com a participação do Senhor Secretario e demais representantes sindicais, com a finalidade de tratar de todos os assuntos constantes nos ofícios acima citados.

É importante registrar que a Eletrobras sempre se colocou à disposição da representação dos empregados para conversas, debates e esclarecimentos de forma transparente e que, da mesma forma, os representantes dos empregados sempre tiveram a mesma postura de profissionalismo e respeito.

Assim sendo, transcrevemos abaixo as colocações feitas na citada reunião:

#### **Pleito da FNU - Ganho Real**

**Posição Eletrobrás** - O processo de negociação foi concluído em 15.08.2011. Portanto, não há o que discutir, uma vez que o que foi negociado e acordado está sendo cumprido integralmente.

Importa ainda ressaltar, como é de conhecimento de Vossa Senhoria., o enorme esforço das empresas do Sistema Eletrobrás para poder oferecer aos trabalhadores um acordo justo e dentro das possibilidades administrativas e financeiras das empresas.



**Pleito da FNU - Melhor Distribuição da PLR 2011**

**Posição Eletrobrás** – Eventuais alterações na sistemática da PLR, a princípio, só serão realizadas com novo modelo ora em desenvolvimento e oportunamente, serão apresentadas às entidades representativas dos empregados.

Informamos que independente do posicionamento acima assinalado o assunto será discutido na reunião do Comitê de Integração das Áreas de Administração do Sistema Eletrobrás – CIASE, reunião esta prevista para o final do mês de janeiro/2012.

**Pleito da FNU - Conselho de Administração**

**Posição Eletrobrás** – A reunião com as entidades representativas dos empregados ocorreu no dia 23.11.2011. Na oportunidade foi assinado um Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho do biênio 2011, cujo objetivo foi atender os seguintes aspectos legais:

1. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações;
2. Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
3. Portaria nº 026 de 11 de março de 2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que estabelece instruções sobre a participação de representante dos empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito; e
4. Cláusula 36ª do Acordo Coletivo de Trabalho Nacional do biênio 2011/2012.

Nesse sentido, foram acordadas várias cláusulas, as quais listamos abaixo:

1. Do quantitativo de membros da Comissão Eleitoral em cada empresa;
2. Do prazo para as entidades sindicais indicarem os representantes dos empregados nas Comissões Eleitorais;
3. Do prazo para designação da Comissão Eleitoral;
4. Dos Regimentos Eleitorais;
5. Da data da realização das eleições;
6. Abrangência e vigência;



Com relação à solicitação da FNU sobre o período de mandato dos representantes dos trabalhadores, ou seja, que o processo de eleição se dê em 3 em 3 anos (por triênio), informamos que assunto será objeto de análise por parte da Comissão Eleitoral a qual avaliará os aspectos jurídicos da questão e, se for o caso, estabelecerá então o novo prazo através do Regimento Eleitoral.

Informamos ainda que a minuta do Regimento Eleitoral está sendo elaborada e que sua conclusão está prevista para o final de janeiro/2012. Uma vez concluída, a minuta será encaminhada para análise de todos os membros da comissão Eleitoral e conseqüente deliberação.

#### Pleito da FNU – Pessoas com Necessidades Especiais

**Posição Eletrobras** - O processo de negociação foi concluído em 15.08.2011. Portanto, não há o que discutir, uma vez o que foi negociado e acordado está sendo cumprido integralmente.

Entendemos perfeitamente e somos sensíveis à importância do objeto desse benefício para os nossos empregados e seus dependentes, tanto que unificamos esse procedimento em nossas empresas conforme quadro abaixo:

#### Auxílio Psicopedagógico / Excepcional - Sistema Eletrobras

Valor para Reembolso / mês / Empregado ou  
Dependente =

R\$ 1.540,00 G&T  
R\$ 600,00 Distribuidoras

EMPRESA	Ocorrências 2010	Valor Gasto 2010	Custo Estimado Anual - Proposta	Variação (%).
ELETROBRÁS	11	84.920	203.280	139,38%
CEPEL	5	51.020	92.400	81,11%
FURNAS	35	618.000	646.800	4,66%
CHESF	362	243.381	6.689.760	2648,68%
CGTEE	8	44.191	147.840	234,55%
ELETRONORTE	54	371.174	997.920	168,85%
ELETRONUCLEAR	11	170.268	203.280	19,39%
ELETROSUL	56	382.672	1.034.880	170,44%
AMAZONAS	17	5.040	314.160	6133,33%
RORAIMA	0	0	0	0,00%
RONDÔNIA	16	124.484	115.200	-7,46%
ALAGOAS	21	115.876	151.200	30,48%
PIAUI	30	129.090	216.000	67,33%
ACRE	5	32.491	36.000	10,80%
<b>TOTAL</b>	<b>631</b>	<b>2.372.607</b>	<b>10.848.720</b>	<b>357,25%</b>

DA/vnp

Em sua resposta favor citar nossa referência  3

Como podemos observar no quadro acima, o custo da implantação da nova sistemática foi extremamente elevado, portanto não podemos duplicar o custo deste benefício com o auxílio-creche.

**Pleito da FNU – Portaria Interministerial:**

**Posição Eletrobras** - A Portaria Interministerial, nos mesmos moldes da Petrobrás, que permite maior flexibilização na área de Gestão de Pessoas, está sendo avaliada e depende de aprovação e conseqüente encaminhamento, por parte do Conselho de Administração, ao nosso Ministério Supervisor.

Cumpramos ressaltar, que há todo um trâmite, após análise da Eletrobrás, entre o Ministério de Minas e Energia – MME e o Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Com relação aos assuntos incluídos no Ofício FNU-CUT nº002/2012, de 04 de janeiro de 2012, temos os seguintes comentários;

**Pleito da FNU - Plano de Saúde único para os Aposentados**

**Posição Eletrobras** - A Eletrobras tem realizado todos os esforços para concluir os trabalhos com objetivo de aprovar a extensão do referido benefício, no entanto, é necessária a aprovação de órgãos superiores. Assim, quando obtivermos uma sinalização sobre o referido pleito, as entidades representativas dos empregados serão convocadas.

**Pleito da FNU – Aplicação da progressão salarial de dezembro de 2011 para os empregados que não aderiram ao Plano de Carreira e Remuneração -PCR**

**Posição Eletrobras** - O processo de negociação foi concluído em 15.08.2011. Portanto, não há o que discutir, uma vez que o que foi negociado e acordado está sendo cumprido integralmente.

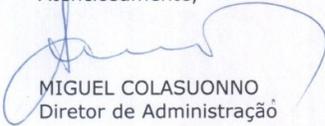
É importante lembrar que esse assunto foi discutido à época e foi explicitado que os empregados que não aderiram ao Plano de Carreira e Remuneração – PCR unificado do Sistema Eletrobrás, não poderiam ser contemplados, pois nos Planos de Cargos e Salário desses empregados não existe a possibilidade de meio *step* (1,5%), uma vez que o intervalo entre os *steps* praticados nesses Planos é de 3%(três por cento).



Cumpramos ressaltar que o compromisso assumido com as entidades representativas dos empregados foi o de reabrir o Plano para que esses empregados pudessem optar em aderir ao PCR e dessa forma vir a ser contemplados com a progressão salarial, fato este que ocorreu no período de setembro a dezembro de 2011. Portanto, o compromisso foi honrado.

Nos colocamos, como sempre, à disposição de Vossa Senhoria. para prestar quaisquer esclarecimentos que porventura ainda sejam necessários.

Atenciosamente,



MIGUEL COLASUONNO  
Diretor de Administração